

**Cartilha**  
**Educação Financeira**



**ABEF**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Edição **1**<sup>a</sup>

## Carta

De forma concisa e objetiva, a Cartilha ABEF pretende colaborar com a disseminação de conhecimentos básicos sobre Educação Financeira. O objetivo é estimular a população à formação de poupança, através da diminuição de desperdícios, como única alternativa ao alcance de todos capaz de gerar recursos para investimentos, condição *sine qua non* para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para o crescimento sustentável da economia brasileira.

O endividamento crônico por que passam milhões de brasileiros, obviamente, tem várias razões que vão do desemprego e da baixa renda à falta de responsabilidade e caráter de alguns. Contudo, a discriminação não deve fazer parte de ações voltadas para o bem-estar e a recuperação da dignidade e cidadania de pessoas que se encontram em situação financeira desequilibrada. Por isso mesmo, essa publicação está ao alcance do interessado em obter noções básicas sobre Educação Financeira, gratuitamente, impressa ou através do site [www.abef.org](http://www.abef.org).

Nossa convicção do sucesso daqueles que se educam financeiramente parte do princípio de que, quanto mais eficiente for o consumo de bens, produtos e serviços, menor será o desperdício e, portanto, maior a probabilidade de as pessoas atingirem seus objetivos de melhoria de vida.

Dessa forma, a Cartilha ABEF pretende contribuir para a conscientização da importância do planejamento orçamentário da família, levando seus leitores a se aprofundarem no assunto e a descobrirem que existem alternativas viáveis ao alcance de todos, tanto para melhora da situação atual quanto para o futuro. Certamente, a imprevisibilidade do dia de amanhã impõe esforços maiores na obtenção de condições que garantam uma vida digna e a luz acesa no fim do túnel, mostrando que a conquista de dias melhores depende muito mais de nossa perseverança, dedicação e disciplina do que de iniciativas alheias.

A Diretoria

# Índice

- Orçamento Familiar
  - Análise das Despesas Fixas
  - Análise das Despesas Variáveis
  - Análise das Despesas Eventuais
- Evitando Desperdícios
  - no Aluguel/Prestação e Condomínio
  - no uso do Telefone
  - no consumo de Água
  - no uso do Gás
  - no uso de Energia Elétrica
  - na Alimentação
  - na Academia de Ginástica/Clube
  - no Transporte e Combustível
- Formação de Poupança
  - O que evitar
  - O que fazer
- Investimentos
  - Renda Fixa
    - Conceito
    - Ativos
  - Renda Variável
    - Conceito
    - Ativos
  - Riscos
    - Risco do Negócio
    - Risco do Mercado
    - Risco de Crédito
    - Risco de Liquidez
    - Risco de Perda para a Inflação
- Direitos Básicos do Consumidor
- Direitos Básicos do Idoso
- Direitos Básicos da Criança e do Adolescente
- Índices da Economia Brasileira
- Instituições Importantes para a Educação Financeira

# Orçamento Familiar

A conscientização da importância de um Orçamento Familiar planejado é tarefa de todos os membros da família. Nada se consegue sozinho, e coitado do chefe de família que tentar impor suas regras. Não adianta! O sucesso depende do esforço conjunto e do interesse de todos. As conversas que antecedem o planejamento ajudam a acertar arestas e servem para o surgimento de novas idéias. Os menores têm que sentir-se parte integrante e importante dentro do grupo decisório. Então, vamos pensar no Orçamento Familiar.

Pegue todas as contas e despesas do mês anterior e liste-as de forma que possam ser comparáveis com suas estimativas de gasto do mês corrente. Tem que cortar? Vai ter grito. Não se aborreça. Explique, converse e mostre o que se pode fazer. Peça sugestões, a final de contas, se todos usam, comem e gastam, está na hora de todos ajudarem a melhorar a situação financeira da família.

## Planejamento



- **Avaliação da situação atual**
- **Definição de metas do orçamento**
  
- **Consolidação das propostas**
- **Realização de simulações, visando atingir as diretrizes estabelecidas**
  
- **Disciplina**
- **Perseverança**

Para que os objetivos sejam alcançados é preciso que se estabeleçam metas – sem pensar em ficar rico da noite para o dia – para cada membro da família e para o grupo. É importante que todos tenham em mente que é preciso muita dedicação para o cumprimento do que ficou acordado nas reuniões familiares.

Metas como comprar um imóvel para parar de pagar aluguel, trocar de carro, comprar uma geladeira nova que consuma menos energia, investir na formação superior de um jovem da família. Na medida em que as coisas forem acontecendo, certamente, o empenho de todos será maior.

## Análise das Despesas da Família

A análise das despesas, de uma forma geral, deve seguir o padrão apresentado no quadro abaixo, modelo que deve ser perseguido pelos membros da família. Bom lembrar que os valores relativos devem ser calculados sobre o valor líquido da remuneração ou receitas da família, e que este representa o limite máximo a ser gasto por segmento.



Moradia	30%
Alimentação	25%
Saúde e Higiene	15%
Transportes	12%
Educação	8%
Lazer	5%
Diversos	5%

Esse alerta se faz necessário tendo em vista as facilidades para obtenção de crédito direto ao consumidor, cheque especial ou cartão de crédito que, em muitos casos, é concedido sobre o valor bruto dos salários, sendo comum, atualmente, o empréstimo superar esses valores. Portanto,  muito cuidado nessa hora, analise bem a necessidade de pegar um valor superior ao que você precisa.

As despesas domésticas podem ser divididas em 3 grandes segmentos, quais sejam: **despesas fixas, variáveis e eventuais**.

## Análise das Despesas Fixas

Aborda de maneira mais específica o segmento dos gastos constantes dentro de determinado intervalo de tempo. Sua análise possibilita a descoberta de desperdícios cometidos por todos os integrantes da família, em especial, no consumo de serviços, tais como: telefone, água, gás e, principalmente, energia elétrica. Situações que aprenderemos a controlar no próximo capítulo Evitando Desperdícios.

1. Aluguel/Prestação	6. Energia Elétrica	11. Prestação do carro
2. Condomínio	7. Empregada	12. Seguro Saúde
3. Telefone	8. IPTU	13. Seguro do carro
4. Água	9. IPVA	14. Outras

<b>5. Gás</b>	<b>10. Escola</b>	
---------------	-------------------	--

## Análise das Despesas Variáveis

Foca gastos que variam proporcionalmente à sua necessidade de consumo e, portanto, passíveis de redução ou de mudanças. Infelizmente, observa-se que nas classes sociais menos privilegiadas, por razões alheias à vontade da família, o corte se dá, invariavelmente, no item alimentação, acarretando os mais variados tipos de problemas como subnutrição de adultos e crianças, maior propensão à doenças, resultando num quadro de miséria e fome, no campo ou na cidade.

<b>Alimentação</b>
<b>Academia de Ginástica/Clube</b>
<b>Transporte/Combustível</b>

## Análise das Despesas Eventuais

Foca os gastos cujas despesas podem não ocorrer todos os meses mais que, certamente, estão no dia a dia das pessoas. Tenham elas uma fonte de renda que lhes permita usufruir o consumo de bens ou serviços aqui apresentados ou não.

<b>Restaurantes</b>	<b>Cinema/Teatro</b>
<b>Vestuário</b>	<b>Presentes</b>
<b>Médico/Dentista</b>	<b>Manutenção da casa</b>
<b>Viagens</b>	<b>Manutenção do carro</b>

## Evitando Desperdícios

Não há dúvida de que um dos grandes problemas do Brasil é o desperdício. Ele ocorre em toda cadeia produtiva, prejudica empresas e governos, onera consumidor e usuários de produtos e serviços, encarece o Orçamento Familiar sem distinção de gênero, raça ou religião. O desperdício está no dia a dia do brasileiro, consumindo energia, gerando prejuízos, abreviando a existência de recursos naturais e minerais. Em suma, o desperdício pode acabar com a Humanidade.

Você já imaginou o quanto se desperdiça da água potável existente no Planeta? E você, tem feito a sua parte? Economizando ou desperdiçando?



No Brasil, os supermercados jogam fora 13 milhões de toneladas de alimentos/ano; as feiras livres desperdiçam 300 mil toneladas de alimentos ano; um quarto de tudo o que se produz em frutas, verduras e legumes no país é jogado fora; 30% dos alimentos comprados pelas donas de casa vão para o lixo.

Em relação ao PIB – Produto Interno Bruto, que representa a soma de toda a produção econômica do país, 15% é desperdiçado, o que representa uma perda de muitos bilhões de reais.

Então, como evitar desperdícios em casa? Acompanhando os 3 segmentos para análise apresentados anteriormente, abordaremos os principais itens onde você pode detectar desperdícios e, exterminado-os, juntar recursos para a formação de sua poupança.



## Evitando Desperdícios nas Despesas Fixas

### ...NO ALUGUEL/PRESTAÇÃO E CONDOMÍNIO

- Não comprometa mais do que 30% de sua renda com o Aluguel/Prestação e Condomínio
- Compareça as reuniões de condomínio para não ser surpreendido com a cobrança de taxas extras
- Acompanhe o índice de reajuste de seu Aluguel ou do Contrato de Financiamento da Casa Própria para saber de quanto será o aumento em caso de renovação ou renegociação

### ...NO USO DO **TELEFONE**

- Utilizar nos horários de tarifa reduzida
- Evitar longas conversas
- Evitar ligações para celulares
- Em caso de dificuldades para pagar suas contas no vencimento, ligue para a companhia e mude para um dia melhor

### ... NO CONSUMO DE **ÁGUA**

<b>Tarefa</b>	<b>Consumo</b>	<b>Mais Eficiente</b>
Banho	95 a 180 litros	Ensaboar Antes
Escovar Dentes	25 litros	Torneira Fechada
Descarga	20 litros	Aperte o Suficiente
Torneira Aberta	12 a 20 litros p/min	Ter Atenção
Torneira Pingando	46 litros p/dia	Ter Atenção
Lavar Louças	105 litros	Enxaguar Depois
Lavar Carro c/ Mangueira	560 litros em 30 min	Com balde, gasto de apenas 40 litros
Fonte: Projeto Brasil das Águas		

- Ao lavar calçadas evite mangueiras, varra primeiro e depois use o balde d'água;
- Ao fazer a barba feche a torneira;
- Se chover, para que molhar as plantas?
- Faça um levantamento para ver se tratar a água da piscina não é mais vantajoso do que trocá-la.

### ... NO USO DO **GÁS**

- Acenda o fósforo antes de abrir o gás;



- As chamas devem ter coloração azulada, caso estejam amareladas é sinal de que os queimadores estão desregulados ou sujos, o que aumenta o consumo de gás;
- Reduza o consumo preparando alimentos em fogo baixo e com a panela tampada.

### ... NO USO DE **ENERGIA ELÉTRICA**

Neste item em especial encontramos várias oportunidades de diminuição de desperdícios, seja apenas através de uma mudança de hábitos em que se adote um consumo responsável, seja pelo investimento na compra de aparelhos e lâmpadas de melhor desempenho no consumo de energia.

Quanto maior o desperdício de energia, maior é o preço que você e o meio ambiente pagam por ela. Ao usar a energia elétrica de maneira correta, você economiza na conta de luz e ainda ajuda o País a preservar suas reservas ecológicas e, conseqüentemente, a vida do planeta.

#### **Existem 3 maneiras de usar a energia eficientemente:**

**Hábitos Inteligentes** – use os equipamentos elétricos de maneira correta, como indicado mais adiante.

**Equipamentos Eficientes** – na hora de comprar, verifique se o equipamento tem o selo de eficiência INMETRO/PROCEL. É este selo que certifica que o aparelho consome menos energia.

**Projetos Inteligentes** – ao reformar ou projetar sua casa, utilize algumas soluções criativas que podem ajudar na redução do seu consumo de energia. Projete os ambientes utilizando o máximo de luz natural, paredes pintadas com cores claras e com melhor isolamento térmico, ventilação adequada, circuitos elétricos bem dimensionados e a forma de aquecimento de água mais adequada à sua necessidade.

O quadro a seguir mostra um elenco de equipamentos elétricos e sua participação relativa na conta que você paga, com as sugestões da ABEF do que é necessário fazer para obter um consumo mais eficiente de energia elétrica.

<b>Energia Elétrica</b>	<b>Consumo</b>	<b>Mais Eficiente</b>
<b>Equipamentos</b>	<b>Relativo a Conta</b>	<b>Menor Custo (*)</b>
Chuveiro Elétrico	de 25% a 35%	R
Geladeira	de 25% a 30%	R & I

Lâmpada	de 15% a 25%	R & I
Televisor	de 10% a 15%	R
Ferro Elétrico	de 5% a 7%	R
Ar Condicionado	de 2% a 5%	R & I
Maq. Lavar Roupa	de 2% a 5%	R & I
(*) R = Responsabilidade I = Investimento		
Fonte: <b>CPFL Energia, ABEF</b>		

Cada equipamento tem uma carga. Essa carga é o que se chama de potência do equipamento e, na linguagem popular, é quanto ele "puxa de energia".

Para saber o consumo de seus eletrodomésticos, basta consultar a sua potência no manual de instruções ou na sua placa de identificação e multiplicar pelo tempo em que ele fica ligado. Veja alguns exemplos:

**Geladeira de 250W funcionando 24h/dia durante 1 mês de uso:**

$$250W \times 24h \times 30 \text{ dias} = 180.000 \text{ Wh/mês} = 180 \text{ kWh/mês.}$$

Você pode economizar energia ao escolher aparelhos com potência menor e ligá-los apenas durante o tempo necessário.

A tabela a seguir ajudará você neste cálculo apresentando a potência média dos aparelhos mais utilizados (veja como calcular na página – respondendo suas principais dúvidas).

EQUIPAMENTOS	POTÊNCIA(watts)
Aquecedor central de água	entre 1.500 e 4.000
Ar-condicionado	entre 1.000 e 5.000
Aspirador de Pó	entre 250 e 1.000
Chuveiro Elétrico	entre 2.500 e 6.500
Computador	entre 50 e 500
Ferro Elétrico	entre 500 e 1.500
Forno Microondas	entre 1.500 e 2.500
Freezer	entre 350 e 500
Geladeira	entre 150 e 400
Lâmpadas Fluorescentes	entre 15 e 65
Lâmpadas Incandescentes	entre 15 e 200
Liquidificador	entre 100 e 400
Máquina de Lavar Louça	entre 1.200 e 2.700
Máquina de Lavar Roupa	entre 500 e 1.000
Rádio	entre 50 e 100
Secador de cabelo	entre 300 e 2.000

Tanquinho	entre 200 e 300
Televisor	entre 60 e 100
Torneira Elétrica	entre 2.500 e 4.500
Ventilador	entre 100 e 500

Fonte: [http://agencia.cpfl.com.br/portal-servicos/piratininga/dicas\\_economia.asp#2](http://agencia.cpfl.com.br/portal-servicos/piratininga/dicas_economia.asp#2)

Para saber o valor exato do consumo dos equipamentos da sua casa, consulte a placa atrás de cada equipamento ou o manual do fabricante, multiplicando a potência pelas horas de uso durante o mês.

### **CHUVEIRO ELÉTRICO – de 25% a 35% da Conta**

- A posição verão, ideal para dias quentes, representa um consumo 30% menor;
- Feche a torneira ao se ensaboar;
- Evite banhos nos horários de maior consumo de energia elétrica, ou seja, das 18 às 19h30min;
- Limpe periodicamente os orifícios de saída de água;
- Nunca reaproveite uma resistência queimada. Isso provoca o aumento do consumo e coloca em risco a sua segurança.



### **GELADEIRA – de 25% a 30% da Conta**

- Instale a geladeira em local ventilado afastado de fontes de calor;
- Ajuste o termostato de acordo com o Manual de Instruções do fabricante;
- Degele e limpe com a frequência necessária;
- Mantenha as borrachas de vedação da porta em bom estado;
- Evite colocar alimentos quentes para não exigir um esforço maior do motor;
- Nunca utilize a parte traseira da geladeira para secar panos e roupas;
- Não bloqueie a circulação interna de ar frio com prateleiras de vidro, de plástico ou de outros materiais;

- Na hora de comprar uma geladeira nova, prefira um modelo de tamanho compatível com as necessidades de sua família. E lembre-se sempre de verificar o consumo declarado pelo fabricante e também se a geladeira tem o selo de economia de energia INMETRO/PROCEL.

### **LÂMPADA – 15% a 25% da Conta**

- Ambientes desocupados, lâmpadas apagadas;
- Aproveite mais a iluminação natural;
- Em banheiros, cozinha, lavanderia e garagem, instale lâmpadas fluorescentes que iluminam melhor, duram mais e gastam menos energia;
- Uma lâmpada fluorescente de 15 a 40 watts ilumina tanto quanto uma incandescente de 60 watts, com economia de 66% de energia e durabilidade de 5 a 10 vezes maior.

### **TELEVISOR – 10% a 15% da Conta**



- Evite deixar a TV ligada sem necessidade.
- É comum a pessoa dormir sem desligá-la, em que pese, a maioria dos aparelhos de hoje, já serem produzidos com *timer*, o desperdício continua.

### **FERRO ELÉTRICO – 5% a 7% da Conta**



- Acumule a roupa para passar de uma só vez e comece sempre pelos tecidos que exigem temperaturas mais baixas. Ao desligar seu ferro elétrico, aproveite a temperatura existente para passar tecidos leves.

### **AR CONDICIONADO – 2% a 5% da Conta**

- Limpe sempre os filtros de seu aparelho. A sujeira impede a livre circulação do ar e força o aparelho;
- Instale o aparelho em local com boa circulação de ar;
- Mantenha portas e janelas fechadas, evitando assim a entrada de ar do ambiente externo;
- Mantenha o ar-condicionado sempre desligado quando você estiver fora do ambiente por muito tempo.

### **MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS – 2% a 5% da Conta**

- Ligue-a somente com a capacidade máxima indicada pelo fabricante, economizando energia e água;
- Limpe freqüentemente o filtro da máquina;
- Utilize somente a dosagem correta de sabão indicada pelo fabricante, para que você não tenha que repetir a operação "enxaguar";
- Leia com atenção o manual do fabricante e aproveite ao máximo a capacidade da sua máquina de lavar roupa.

## **Evitando Desperdícios nas Despesas Variáveis**

### **...NA ALIMENTAÇÃO**



- Evite compras mensais, aproveite as promoções;
- Liste o necessário, evitando supérfluos;
- Compare sempre os preços entre produtos/marcas similares;
- Não vá ao supermercado com fome e/ou com crianças.

### **...NA ACADEMIA DE GINÁSTICA/CLUBE**

- Se não está freqüentando cancele sua inscrição;

- Caminhar é barato e saudável;
- Forme um grupo de amigos para lazer e diversão.

### **...NO TRANSPORTE E COMBUSTÍVEL**



- Não vá trabalhar de carro, use o ônibus do Condomínio;
- Se for de carro, dividir o custo com um “amigo carona” é uma boa opção;
- Cuidado com combustível “mais barato”, isso pode lhe custar uma manutenção bastante onerosa.

## **Evitando Desperdícios nas Despesas Eventuais**

- Tenha conta em apenas um Banco, pois o custo médio de manutenção é de R\$18,00 a.m., ou seja, R\$216,00 a.a.;
- Tenha apenas um Cartão de Crédito, o custo médio da anuidade é de R\$150,00;
- Em liquidação de roupas, compre peças clássicas e básicas que não saem da moda;
- Se não há tempo para ler, cancele assinaturas de jornais e revista;
- Quanto você gasta com seus animais de estimação por mês? Quanto isso representa do seu salário ou benefício? Já pensou em alternativas mais baratas de alimentação para eles? Não precisa maltratar o bicho, mas analise e encontre uma maneira mais barata de “convívio”.

**Evitar desperdícios também é uma forma de poupar.**

# Formação de Poupança



Em uma economia equilibrada, partimos do princípio de que a Renda recebida não é totalmente utilizada para o Consumo, sendo assim, é gerado um excedente de recursos que chamamos de Poupança.

O nível de Poupança está ligado diretamente a Renda e ao Consumo do indivíduo e de sua família. Portanto, para que ocorra aumento do nível de Poupança, é necessário que haja um aumento de Renda ou redução de Consumo.

Se as famílias praticarem um **Consumo Responsável**, focado na diminuição dos desperdícios cometidos diariamente, acreditamos que haverá um aumento significativo do nível de Poupança familiar, em particular, e da sociedade, em geral.

Como definição econômica, temos:

Renda = a remuneração dos fatores de produção, definidos como: Terra, Capital e Trabalho. As remunerações desses fatores são:

Terra ..... Aluguel  
Capital ..... Juros  
Trabalho ... Salário

Portanto, a Poupança é a parcela da Renda não consumida, representada pela equação:

$Renda - Despesas = Poupança$

A equação sugerida pela ABEF para o acúmulo de riqueza leva em conta que o indivíduo e sua família devem direcionar parte de sua renda mensal, que na maior parte dos casos deriva de Salário, para a formação de Poupança. É o acúmulo de capital ou de bens imóveis (Terra ou Casas e Apartamentos), com essa Poupança, que lhes garantirá um futuro melhor.

Poupança + Renda – Despesas = Futuro Melhor

## O que evitar

Para não entrar nas “armadilhas” do dia a dia, é importante que você tenha atenção, evitando situações que possam prejudicar seus planos futuros e as metas traçadas pela família, tais como:

- **Endividamentos** – despreocupação com o futuro custa caro. Avalie com seriedade e responsabilidade a necessidade de se endividar através do cheque especial, cartão de crédito ou linhas de financiamento ao consumidor;
- **Pagar contas com atraso** – Tenha atenção ao vencimento de suas contas. Várias instituições (escolas e faculdades particulares, por exemplo) adotam um sistema de cobrança onde o valor, até a data de vencimento, tem um desconto. Após essa data os valores costumam sofrer aumentos absurdos;
- **Evite supérfluos** – lembre-se do amigo que comprou uma bicicleta ergométrica que virou “cabide”. Não se deixe levar por rompantes de consumismo;
- **Empréstimos a parentes e amigos** – Seja diplomático. Uma boa desculpa evita aborrecimentos futuros. Normalmente, esses empréstimos acabam com amizades, separam familiares e, quando pagos, ocorrem num prazo bastante superior ao combinado;



- **Ser fiador** – A pessoa amiga e responsável também passa por situações imprevisíveis como perda de emprego, doenças, separação conjugal, distanciamento. A probabilidade desses problemas alheios bater a sua porta pela mão do credor é grande.

## O que fazer

Não menos importante do que evitar situações que atrapalhem seu planejamento familiar, é a busca por novas fontes de renda, que podem derivar de investimentos feitos com o Capital poupado (juros/rendimento) e do aluguel



de bens imóveis adquiridos com o Capital poupado (Terras, Casas, Apartamentos). Independente de sexo ou idade, também existem várias alternativas de trabalho que podem gerar um bom Salário e até mesmo dobrar a

Trabalhos na Internet



Serviços de Buffet



Shows Musicais para Festas e Eventos



Recepção e Segurança de Festas e Eventos

## Investimentos

O nível de Investimentos interno de um país está diretamente ligado a sua capacidade de Poupança, sendo que os agentes econômicos, tais como famílias, empresas e governo, têm um papel de grande importância na constituição de um cenário econômico favorável ao crescimento.

No caso específico das famílias, é importante adequar o Orçamento Familiar para que, mensalmente, consiga-se poupar um percentual da Renda da família, aplicando os recursos disponíveis como forma de beneficiar o futuro de todos.

O investidor deve ter em mente 3 fatores básicos para qualquer tipo de investimento:

**Rentabilidade** — é apurada pelo resultado da divisão do valor de resgate ou venda pelo valor da aplicação ou compra. Representa o resultado financeiro da operação.

**Segurança** — é a previsibilidade do valor de resgate ou venda de um ativo, minimizando o risco do investimento.

**Liquidez** — capacidade de transformar o investimento em dinheiro.

### **Atenção**

**Diversificar seus investimentos é a melhor maneira de minimizar o risco. Lembre-se de não pôr todos os ovos na mesma cesta, pois, em caso de tombo, há o risco de se quebrar todos os ovos. Portanto, não concentre seus recursos em apenas um ativo.**

## Renda Fixa

**Conceito** – Aplicação em títulos com remuneração pré ou pós-fixada, com prazo de vencimento, que servem como instrumento de captação de recursos para pessoas físicas, instituições financeiras e governo.

### **Ativos**

- **Letra de Câmbio** – Título de crédito pelo qual o criador ou sacador dá a outra pessoa, o sacado, a ordem de pagar uma soma determinada, em dinheiro, em tempo e lugar especificados, a um terceiro, o tomador ou beneficiário ou à ordem do próprio sacador – **Financia o consumidor**

- **Caderneta de Poupança** – A caderneta de poupança é uma aplicação que paga juros de 0,5% ao mês mais a variação da Taxa Referencial (TR) – **Financia o SFH – Sistema Financeiro de Habitação**
- **Depósitos a Prazo Fixo** – CDB (Certificados de Depósito Bancário) e RDB (Recibo de Depósito Bancário) – O CDB é um título de crédito, físico ou escritural, e o RDB é um recibo. Ambos são emitidos pelos bancos comerciais e representativos de depósitos a prazo feitos pelo cliente. O CDB e o RDB geram a obrigação de o banco pagar ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista - que será sempre superior ao valor aplicado – **Financiam os Bancos**
- **Notas Promissórias ou Commercial Paper** – São títulos de curto prazo emitidos por empresas e sociedades anônimas para captar recursos de capital de giro. Podem ser emitidas por sociedades anônimas de capital fechado, pelo prazo máximo de 180 dias e pelas de capital aberto, pelo prazo de até 360 dias – **Financiam as Empresas**
- **Títulos Públicos** – as emissões desses títulos servem para antecipação da receita fiscal, financiamento do déficit orçamentário ou de investimentos públicos – **Financiam os Governos Federal, Estadual e Municipal**

## Renda Variável

**Conceito** – Aplicação em ativos cujo lucro é determinado pela diferença entre o preço de compra, mais os benefícios (dividendos, no caso das ações), menos o preço de venda.

### Ativos

- **Ações** – Títulos nominativos negociáveis que representam uma fração do capital social de uma empresa.
- **Moedas** – Dólar, Euro, Iene
- **Commodities** – Termo usado em transações comerciais internacionais para designar um tipo de mercadoria em estado bruto ou com um grau muito pequeno de industrialização. As principais commodities são produtos agrícolas (como café, soja e açúcar) ou minérios (cobre, aço e ouro, entre outros).
- **Notas Promissórias ou Commercial Papers** – São títulos de curto prazo emitidos por empresas e sociedades anônimas para captar recursos de capital de giro. Podem ser emitidas por sociedades anônimas

de capital fechado, pelo prazo máximo de 180 dias e pelas de capital aberto, pelo prazo de até 360 dias

- **Debêntures Conversíveis** – As debêntures são títulos de dívida de médio e longo prazo emitidos por sociedades anônimas, que conferem ao debenturista (detentor do título) um direito de crédito contra a mesma, de acordo com as características constantes na escritura de emissão (documento legal que declara as condições sob as quais a debênture foi emitida, tais como: prazo, remuneração, garantias, periodicidade de pagamento de juros, etc). Os recursos captados com a emissão de debêntures são geralmente utilizados no financiamento de projetos, reestruturação de passivos ou aumento de capital de giro. Cada debênture emitida representa uma fração do total da dívida contraída pela companhia no ato da emissão, e pode ser negociada no mercado secundário. Apesar de serem classificadas como títulos de renda fixa, as debêntures podem ter características de renda variável, como prêmios, participação no lucro da empresa ou até mesmo conversibilidade em ações da companhia.

#### **Carteira de Investimentos**

<b>ATIVO</b>	<b>RENTABILIDADE</b>	<b>SEGURANÇA</b>	<b>LIQUIDEZ</b>
<b>AÇÕES</b>	<b>Potencialmente alta</b>	<b>Baixa</b>	<b>Variável</b>
<b>DÓLAR</b>	<b>Baixa</b>	<b>Boa</b>	<b>Alta</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>Baixa</b>	<b>Boa</b>	<b>Baixa</b>
<b>OURO</b>	<b>Baixa</b>	<b>Boa</b>	<b>Alta</b>
<b>POUPANÇA</b>	<b>Baixa</b>	<b>Boa</b>	<b>Alta</b>

## **Riscos**

Estamos acostumados a ouvir que “tudo na vida tem risco”, mas é quando se fala em Investimentos que essa palavra ganha uma importância maior. A rentabilidade está diretamente ligada ao risco. Ela é o prêmio que se espera por aplicar em algum ativo, variando de acordo com o maior ou menor nível de segurança. Resumindo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de ganho. Risco baixo, rentabilidade pequena.

Todo investimento tem seu risco e é importante que você saiba qual o risco que está correndo ao fazer um determinado negócio. Os riscos se dividem em 5 tipos da forma que apresentamos a seguir.

**Risco do Negócio** – Diversificável. Pode ser diminuído com aplicações em outros ativos. Está diretamente ligado ao investimento realizado.

- Quem tem ações da Petrobrás não está preocupado com a gripe aviária, essa é uma preocupação de quem tem ações da Perdigão ou Sadia;
- Infiltrações ou vizinhança ruim só prejudicam o valor do seu imóvel. O restante de seus investimentos não sofre com isso.

**Risco do Mercado** – Não é possível diversificá-lo, pois, sua ocorrência é imprevisível e determina a reação dos agentes econômicos, provocando oscilações no mercado.

- Os ataques terroristas a Nova Iorque, no dia 11 de setembro de 2001, provocaram a queda de vários mercados;
- Escândalos envolvendo políticos e governantes, costumam abalar a confiança dos investidores e provocando oscilações no mercado.



**Risco de Crédito** – Diversificável. Numa operação de crédito, nunca se empresta ou financia usando-se a totalidade dos recursos disponíveis.

- Investimentos em títulos públicos ou privados;
- Empréstimos a amigos ou parentes.

**Risco de Liquidez** – Está diretamente ligado à facilidade de venda do ativo em questão, à possibilidade de transformar o investimento realizado em dinheiro. Diversificando suas aplicações diminui-se o risco de liquidez.

- Investimentos em imóveis rurais ou casas de praia apresentam um alto risco de liquidez, pela escassez de compradores;
- Quando se investe em um negócio próprio, dificilmente, consegue-se liquidez imediata.



**Risco de Perda para a Inflação** – Quando a economia de um país apresenta altas taxas de inflação o dinheiro perde seu valor rapidamente.

- O salário perde seu valor, diminuindo o poder de compra do trabalhador;
- Recursos em conta corrente têm seu valor corroído pela inflação.



# Direitos Básicos do Consumidor

Conforme a Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, é importante que a sociedade saiba de seus direitos na relação de Consumo vis a vis ser esta geradora de prejuízos econômicos e financeiros, por vezes, significativos.

Com o conhecimento básico de seus direitos, o indivíduo tem maior probabilidade de reverter situações que lhe seriam danosas financeiramente. A preocupação em constituir um patrimônio econômico-financeiro sólido, depende acima de tudo de Educação e, certamente, a parte jurídica é de grande importância para se alcançar os objetivos traçados inicialmente.

No seu Capítulo III – Dos Direitos Básicos do Consumidor, encontramos informações valiosas para o nosso dia a dia, quando compramos bens e produtos, pagamos por serviços de segurança, transporte, saúde, alimentação, de telecomunicação, energia e tantos outros que, claro, só com conhecimento de nossos direitos para sabermos, com certeza, que não fomos lesados ou enganados numa transação de compra ou venda.

“**Art. 6º** São direitos básicos do consumidor:

**I** - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

**II** - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

**III** - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

**IV** - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

**V** - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

**VI** - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

**VII** - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

**VIII** - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

Também são direitos do consumidor a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral (conforme inciso X deste Art.). Assim, proceda as

reclamações que se fizerem necessárias para seu bem-estar e conforto de sua família.

**Art. 7º** Os direitos previstos neste Código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e eqüidade.

Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo.”

## Direitos Básicos do Idoso

O Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é uma evolução do relacionamento com as pessoas que contribuíram para o crescimento de nosso país e que, por tantas razões, merecem nosso respeito e admiração.

Importante saber de seus direitos seja na relação de consumo, seja na prestação de serviços e atendimento, ou mesmo, das oportunidades criadas para que os idosos possam se educar e obter uma fonte de renda alternativa ao recebimento de seu benefício.

### “Capítulo II

#### **Do Direito a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade**

**Art.10.** É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§3o É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (grifo nosso)

### **Capítulo V**

#### **Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Art.20.** O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

**Art.21.** O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a eles destinados.

### **Capítulo VI**

#### **Da Profissionalização e do Trabalho**

**Art.28.** O Poder Público criará e estimulará programas de:



I – profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho

## **Capítulo VI Dos Crimes em Espécie**

**Art.100** Constitui crime punível com reclusão de 6 (seis) meses e a 1 (um) ano e multa:

I – obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivo de idade;

II – negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho.”

# Direitos Básicos da Criança e do Adolescente

A formação de uma criança ou adolescente em um cidadão trabalhador e responsável parte da assistência e do respeito que a família e a sociedade em geral têm com seus jovens, seja na formação acadêmica ou profissional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, estabelece critérios que devem ser do conhecimento de pais e responsáveis como forma de se otimizar o desenvolvimento dos jovens e contribuir para que tenham uma vida adulta, digna e equilibrada financeiramente, em função dos ensinamentos que obtiveram no longo de sua história.

## **“Capítulo IV**

### **Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer**

**Art. 53.** A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

**Parágrafo único.** É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

**Art. 54.** É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

**I** - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

**II** - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

**III** - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

**IV** - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

**V** - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

**VI** - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

**VII** - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

**§ 1º** O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

**§ 2º** O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

**§ 3º** Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela freqüência à escola.

**Art. 55.** Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

**Art. 56.** Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

**I** - maus-tratos envolvendo seus alunos;

**II** - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

**III** - elevados níveis de repetência.

**Art. 57.** O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

**Art. 58.** No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

**Art. 59.** Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

## **Capítulo V**

### **Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho**

**Art. 60.** É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

**Art. 61.** A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

**Art. 62.** Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

**Art. 63.** A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III - horário especial para o exercício das atividades.

**Art. 64.** Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

**Art. 65.** Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

**Art. 66.** Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

**Art. 67.** Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

**Art. 68.** O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter **educativo**.

**Art. 69.** O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.”

## Índices da Economia Brasileira

São eles que corrigem os valores dos Contratos de Financiamento da Casa Própria, Contratos de Aluguel, Prestação de Carro, e por aí vai. Você sabe qual deles influencia no seu orçamento. Sabe o que quer dizer cada um deles? Para que servem? Em que intervalo de tempo ocorre à coleta de dados? Está na hora de saber.

Os **IGP's - índices Gerais de Preços** registram a inflação de preços desde matérias primas agrícolas e industriais até bens e serviços finais.

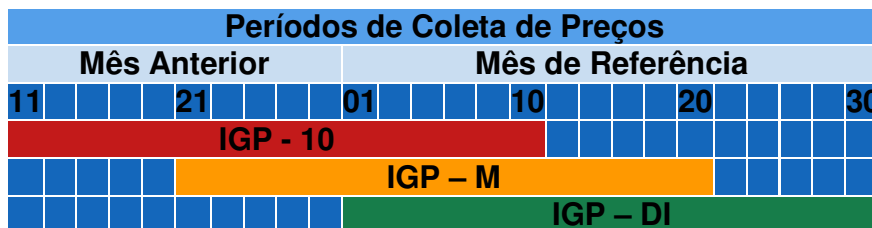
Calculados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apresentam-se em três versões, **IGP-M, IGP-DI e IGP-10**. O que faz a distinção entre cada um deles é o período de coleta.

**Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)** – Origina-se da média ponderada do IPA-M (60%), do IPC-M (30%) e do INCC-M (10%). A coleta de preços é feita entre o dia 21 do mês anterior ao de referência e o dia 20 do mês de referência. A cada mês de referência apura-se o índice três vezes: os resultados das duas primeiras apurações são considerados valores parciais (prévias), a última é o resultado definitivo do mês.

**Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI)** – É calculado entre o primeiro e o último dia do mês. Sua divulgação ocorre por volta do dia 10 do mês seguinte. Mede os preços que afetam diretamente a atividade econômica do País, excluída as exportações. A exemplo do IGP-M, também é composto pela média ponderada do IPC, IPA e INCC, calculados para o respectivo período.

**Índice Geral de Preços – 10 (IGP-10)** – A metodologia de cálculo é idêntica à do IGP-M. Mede a variação dos preços entre os dias 11 do mês anterior e o dia 10 do mês de referência.

Os IGP's são compostos pelos índices [IPA](#) (índice de preços por atacado), o [IPC](#) (índice de preços ao consumidor) e o [INCC](#) (índice nacional de custos da construção), com ponderações de 60%, 30% e 10% respectivamente.



**Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (USP) (IPC-FIPE)** – Mede a inflação das famílias paulistanas que ganham de 1 a 20 salários mínimos. Pesquisa os preços de 260 produtos, comparando a média com a média dos 30 dias anteriores.

**Índice de Preços ao Consumidor do Rio de Janeiro (IPC- RJ)** – Considera a variação dos preços na cidade do Rio de Janeiro. É calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e toma por base os gastos de famílias com renda de um a 33 salários mínimos.

**Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA/IBGE)** – É calculado pelo IBGE nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. Mede a variação nos preços de produtos e serviços consumidos pelas famílias com rendas entre 1 e 40 salários mínimos.

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** – Média ponderada de índices elaborados pela fundação IBGE para dez regiões metropolitanas brasileiras (Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Belém, São Paulo, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do Município de Goiânia). O INPC é elaborado sob dois conceitos: o amplo, correspondendo a famílias com renda mensal entre 1 e 30 salários mínimos, e o restrito, correspondendo a famílias com renda entre 1 e 5 salários mínimo.

## Bom Conhecer

<b>SIGLA</b>	ABAMEC
<b>Nome</b>	Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais
<b>Internet</b>	<a href="http://www.abamec.com">www.abamec.com</a>
<b>Sigla</b>	ABBC
<b>Nome</b>	Associação Brasileira dos Bancos Comerciais
<b>Internet</b>	<a href="http://www.abbc.org.br">www.abbc.org.br</a>
<b>Sigla</b>	ABBI
<b>Nome</b>	Associação Brasileira dos Bancos Internacionais
<b>Internet</b>	<a href="http://www.abbi.com.br">www.abbi.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ABECIP
<b>Nome</b>	Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança
<b>Internet</b>	<a href="http://www.abecip.org.br">www.abecip.org.br</a>

<b>Sigla</b>	ABEF
<b>Nome</b>	Associação Brasileira de Educação Financeira
<b>Internet</b>	<a href="http://www.abef.org">www.abef.org</a>
<b>Sigla</b>	ABEL
<b>Nome</b>	Associação Brasileira das Empresas de Leasing
<b>Internet</b>	<a href="http://www.aleasingabel.com.br">www.aleasingabel.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ABGR
<b>Nome</b>	Associação Brasileira de Gerência de Risco
<b>Internet</b>	<a href="http://www.abgr.com.br">www.abgr.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ABRAPP
<b>Nome</b>	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
<b>Internet</b>	<a href="http://www.abrapp.org.br">www.abrapp.org.br</a>
<b>Sigla</b>	ABRASCA
<b>Nome</b>	Associação Brasileira das Companhias Abertas
<b>Internet</b>	<a href="http://www.abrasca.org.br">www.abrasca.org.br</a>
<b>Sigla</b>	ACREFI
<b>Nome</b>	Associação Nacional das Instituições de Crédito , Financiamento e Investimento
<b>Internet</b>	<a href="http://www.acrefi.com.br">www.acrefi.com.br</a>

<b>Sigla</b>	ADEVAL
<b>Nome</b>	Associação das Empresas Distribuidoras de Valores
<b>Internet</b>	<a href="http://www.adeval.com.br">www.adeval.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ANAPP
<b>Nome</b>	Associação Nacional da Previdência Privada
<b>Internet</b>	<a href="http://www.anapp.com.br">www.anapp.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ANAT
<b>Nome</b>	Associação Nacional dos Analistas Técnicos
<b>Internet</b>	<a href="http://www.anat.com.br">www.anat.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ANBID
<b>Nome</b>	Associação Nacional dos Bancos de Investimento
<b>Internet</b>	<a href="http://www.anbid.com.br">www.anbid.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ANCOR
<b>Nome</b>	Associação Nacional das Corretoras de Valores, Cambio e Mercadorias
<b>Internet</b>	<a href="http://www.ancor.com.br">www.ancor.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ANDIMA
<b>Nome</b>	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro
<b>Internet</b>	<a href="http://www.andima.com.br">www.andima.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ANFAC
<b>Nome</b>	Associação Nacional das Empresas de Factoring

<b>Internet</b>	<a href="http://www.anfac.com.br">www.anfac.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ANIMEC
<b>Nome</b>	Associação Nacional dos Investidores no Mercado de Capitais
<b>Internet</b>	<a href="http://www.animec.com.br">www.animec.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ANORO
<b>Nome</b>	Associação Nacional do Ouro e Cambio
<b>Sigla</b>	APIMEC
<b>Nome</b>	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
<b>Internet</b>	<a href="http://www.apimec.com.br">www.apimec.com.br</a>
<b>Sigla</b>	ASSOBESP
<b>Nome</b>	Associação dos Bancos no Estado de São Paulo
<b>Internet</b>	<a href="http://www.febraban.org.br">www.febraban.org.br</a>
<b>Sigla</b>	CNB
<b>Nome</b>	Comissão Nacional de Bolsas
<b>Internet</b>	<a href="http://www.cnb.org.br">www.cnb.org.br</a>
<b>Sigla</b>	ETCO
<b>Nome</b>	Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial
<b>Internet</b>	<a href="http://www.etco.org.br">www.etco.org.br</a>



<b>Sigla</b>	ETHOS
<b>Nome</b>	Instituto Ethos
<b>Internet</b>	<a href="http://www.ethos.org.br">www.ethos.org.br</a>
<b>Sigla</b>	IBGC
<b>Nome</b>	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
<b>Internet</b>	<a href="http://www.igbc.org.br">www.igbc.org.br</a>
<b>Sigla</b>	IBGE
<b>Nome</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>Internet</b>	<a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a>
<b>Sigla</b>	IBRI
<b>Nome</b>	Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
<b>Internet</b>	<a href="http://www.ibri.com.br">www.ibri.com.br</a>
<b>Sigla</b>	INI
<b>Nome</b>	Instituto Nacional dos Investidores
<b>Internet</b>	<a href="http://www.ini.org.br">www.ini.org.br</a>
<b>Sigla</b>	IPEA
<b>Nome</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>Internet</b>	<a href="http://www.ipea.gov.br">www.ipea.gov.br</a>

# Bibliografia

**Mercado de Capitais – O que é, como funciona  
CNB – Comissão Nacional de Bolsas**

**<http://www.disknata.com.br/noticias06.html>**

**[http://agencia.cpfl.com.br/portal-servicos/piratininga/dicas\\_economia.asp](http://agencia.cpfl.com.br/portal-servicos/piratininga/dicas_economia.asp)**

**<http://www.cvm.gov.br/port/protin/PRODIN.asp> .**

**<http://www.bcb.gov.br>**

**[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)**

**[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)**